



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 17/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/24, do Ver. Jorge Ribeiro - Progressistas)

Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Senhor Antônio Gomes Sobral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido Título de "Cidadão Ubatubense" o Senhor Antônio Gomes Sobral, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


**Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente**